

DECRETO Nº 080/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. LEIDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de Outubro de 2019.

Publique-se e registre.

  
**MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA**  
Prefeita Municipal

